

EMENDA IMPOSITIVA N.º 30

Projeto de Lei n.º 5.310/2017

Autoria: Vereador Aparecido Carlos Gonçalves

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 30, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	ACADES – Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 19.696.430/0001-18	Manutenção das atividades	R\$ 10.000,00
II	Instituto de Educação Ambiental “Planeta Verde”	Manutenção das atividades	R\$ 10.000,00
III	Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" de Taquaritinga - APA	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde no combate de Zoonoses	R\$ 3.866,66
IV	Associação Atlético Guarani	Esporte amador	R\$ 5.000,00
V	Secretaria Municipal de Obras	Melhoramentos na iluminação da Rua Carlos Soldi, Jd. São Sebastião	R\$ 25.000,00
VI	CAPORANGA	Manutenção de atividades ambientais	R\$ 3.000,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 56.866,66
Cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

04 - Administração

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo
R\$ 1.708.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

Aparecido Carlos Gonçalves
- Vereador/Propositor -